

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.705 • Quinta-Feira, 11 de Julho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 004/2018.
Processo: 217.053/2017.

Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obras/Serviços de Restauração de Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, bem como acréscimo do valor contratual de R\$ 6.494,45 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o que representa um percentual de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento) do valor total do contrato, passando a ter o novo valor de R\$ 141.571,39 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/07/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

ORDEN DE REINÍCIO

Processo - 217.053/2017. Contrato Administrativo nº 004/2018. Objeto - Obra/ Serviços de Restauração e Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS.

Fica a empresa Linkmais Tecnologia e Construção EIRELI, estabelecida à Rua Desembargador Eurindo Neves Nº 1052, Bairro Vila Gomes em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 18.036.465/0001-68, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

Data da Assinatura: 08/07/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Repetição de Licitação com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 122/2018 - Processo nº 36.349/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo "a".

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de julho de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/ou> mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 10 de julho de 2019.

(a) Maria Vitoria da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 041/2019 - Processo nº 41.648/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente (centrífuga laboratorial, estufa de secagem, destilador de água, estufa de cultura e outros materiais) para equipar o laboratório municipal de Corumbá "Dr. Nelson leite de Barros.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de julho de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/ou> mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 10 de julho de 2019.

(a) Maria Vitoria da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade de licitação - Processo nº 16.899/2019-SEMED

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Referente à locação da Base de Estudos do Pantanal situada à margem direita do Rio Miranda, na região denominada "Passo do Lontra" (entre os pantanais do Miranda e Abobral), no Município de Corumbá-MS, pertencente à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para a instalação da Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres "Extensão Passo do Lontra", por um período de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Corumbá-MS, 11 de julho de 2019

Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 4.902/2018

PREGÃO Nº 032/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	Milho verde em conserva: reidratado, contendo 200g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricantes, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas, com 24 unidades de primeira qualidade. As latas não devem apresentar ferrugem, amassaduras e estufadas.	CAIXA	1.500	SÓ FRUTA	44,45	66.675,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES						66.675,00

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2	Óleo de soja, refinado, frascos 900ml, embalado originalmente pelo fabricante, deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade, 1º qualidade. Caixa contendo 20 unidades.	CAIXA	1.500	SOYA	90,93	136.395,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES						136.395,00



EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3	Orégano: em folhas, 100% natural, livre de parasitas, ou matérias estranhas acondicionado em embalagens contendo 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação peso estampado no corpo da embalagens.	PACOTE	500	DONANA	4,07	2.035,00
5	Salsicha em conserva: de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com peso líquido drenado de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, nas latas não devem apresentar ferrugem, amassaduras e estufadas, caixa com 24 unidades.	CAIXA	417	ÂNGULO	84,68	35.311,56
8	Suco concentrado: sabor caju, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades.	FARDO	750	DAFRUTA	46,53	34.897,50
10	Vinagre de vinho tinto, vinho, tinto, contendo especificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem original do fabricante, dados nutricionais, acondicionado em embalagem de polipropileno 750 ml de 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	400	GALO	68,30	27.320,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES						99.564,06

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4	Sal, refinado e iodado, pacote de 1 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante e informações dos ingredientes estampado no rótulo ou corpo da embalagem, 1ª qualidade. Fardo contendo 30 kg.	FARDO	210	NORSAL	45,35	9.523,50
6	Sardinha em conserva: de óleo acondicionado em embalagem com 130g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionado em caixas com 50 unidades. De primeira qualidade.	CAIXA	350	NAVE	170,40	59.640,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES						69.163,50



EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
7	Seleta de legumes: (milho, ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal), em conserva contendo 200g com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 24 unidades de 1ª qualidade.	CAIXA	2.000	GOIAS VERDE	74,27	148.540,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES						148.540,00

EMPRESA: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
9	Suco concentrado: sabor uva, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades	FARDO	2.500	DA FRUTA	98,40	246.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES						246.000,00

DATA: 10/07/2019

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 174 de 11 de julho de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes da Sindicância nº 17965/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes da Sindicância nº 17965/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 162/2019, publicada em 07/06/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de julho de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Colaboração nº 10/2019 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo nº 8884/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência e sua família, com o objetivo de proporcionar melhores condições de assistência e promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 08 (oito) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

Data da assinatura: 10 de julho de 2019.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Manoel Ferreira dos Santos - APAE.

Termo de Colaboração nº 11/2019 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Processo nº 10.406/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, para execução do Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

Data da assinatura: 10 de julho de 2019.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Rafael Matsui Arakaki - Instituto Moinho Cultural.

Termo de Colaboração nº 12/2019 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT / Cidade Dom Bosco - Processo nº 9.875/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, para execução do Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 03 (três) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

Data da assinatura: 10 de julho de 2019.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Pe. Eduardo Pereira de Moura - MSMT / Cidade Dom Bosco.

Termo de Colaboração nº 13/2019 - Celebram o Município de Corumbá,

por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 9.927/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e sua família, objetivando proporcionar melhores condições de assistência e promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

Data da assinatura: 10 de julho de 2019.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Evanancy Soares de Alcantara - Assoc. Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Termo de Colaboração nº 14/2019 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge - Processo nº 8.885/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade para acolhimento de crianças, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

Data da assinatura: 10 de julho de 2019.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Luiza Maria Corrêa Martins - CRIPAM / Marisa Pagge.

Termo de Colaboração nº 15/2019 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ - Processo nº 8.886/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

Data da assinatura: 10 de julho de 2019.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Luiza Maria Corrêa Martins - CRIPAM / CAIJ.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 27/2019 - PROCESSO Nº 15407/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Roselita Maria da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Social - Busca Ativa/Bolsa Família e Cadastro Único, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Roselita Maria da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 28/2019 - PROCESSO Nº 17812/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Francismari Leonor Freitas da Silva Saueressig.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Instrutor de Formação Profissional - Panificação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Francismari Leonor Freitas da Silva Saueressig - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 29/2019 - PROCESSO Nº 17945/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Breno Adrison Barbosa Leite.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social/Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 129000
 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Breno Adrison Barbosa Leite - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 30/2019 - PROCESSO Nº 18881/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Edson Ramão Alves.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais II - Cozinheiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 986,41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 129000
 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Edson Ramão Alves - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 19112/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Laura da Silva Martins.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais II - Cozinheiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 986,41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 129000
 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Laura da Silva Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 33/2019 - PROCESSO Nº 19302/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Luciana da Silva Pereira
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Social - Busca Ativa/Bolsa Família e Cadastro Único, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Luciana da Silva Pereira - Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL N.014/ Etapa03/Recursos/CMDCA/2019

Tornar Público o Resultado da Interposição de Recurso do Resultado da Nota Final da Prova de Informática do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015. Torna público, o **Resultado da Interposição de Recurso do Resultado da Nota Final da Prova de Informática** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º - Do resultado dos recursos	Nome do Candidato	Questão nº	Resultado
Nº			
1	Ronaldo Pereira Viana	Revisão Geral	Improcedente
2	Solange Molina de Souza Araújo	10	Procedente

Corumbá, 10 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
 Presidente do CMDCA

EDITAL N.015/Etapa03/CMDCA/2019

Torna Pública a Relação Nominal dos Candidatos Aprovados na Prova de Informática do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 torna pública a Relação Nominal dos Candidatos Aprovados na Prova de Informática do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º - Lista nominal de candidatos e sua classificação.	Candidato (a)	Nota	Situação
Nº da Inscrição			
1.	Aline Ramona de Andrade Silva	7,15	Classificado



2.	Amanda Inez de Carvalho Costa	8,1	Classificado
3.	Felipe Moreira Pinto	8,1	Classificado
4.	Gislene Serra dos Santos	5,35	Desclassificado
5.	Laize de Freitas Araújo	6.4	Classificado
6.	Luciano Cruz Souza	9,1	Classificado
7.	Marileize Nas. Cedreira Rondon	0,8	Desclassificado
8.	Ronaldo Pereira Viana	0,75	Desclassificado
9.	Solange Molina de Souza Araújo	6.7	Classificado
10.	Suelene Lemes de Oliveira	3,65	Desclassificado

Corumbá, 11 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

EDITAL N.016/Etapa03/CMDCA/2019

Torna Pública a Relação dos Candidatos Aprovados e o Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 faz publicar a relação dos candidatos aprovados e o resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º - Do resultado final do processo de Escolha:

Nº da Inscrição	Candidato (a)	Nota Conhecimento	Nota Informática	Média Final
1.	Aline Ramona de Andrade Silva	7.50	7.15	7,383
2.	Amanda Inez de Carvalho Costa	7.08	8.1	7.42
3.	Felipe Moreira Pinto	7.10	8.1	7.43
4.	Laize de Freitas Araújo	6.60	6.4	6.53
5.	Luciano Cruz Souza	7.20	9.1	7.83
6.	Solange Molina de Souza Araújo	7.83	6.7	7.453

Art. 02 - Considera-se aprovado o candidato que alcançar nota mínima de 6.0 (seis) nos termos do item 12.18. Publicado no diário oficial Edição nº 1673 de 22/05/2019.

Corumbá, 11 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

EDITAL N.017/CMDCA/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 e com base no artigo 13º §1º e 2º da RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA resolve **suspender** a partir desta data o trâmite do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, **EDITAL N. 001/01/CMDCA/2019** republicado devido a promulgação da Lei 13.824/2019 e nota técnica CNPG/GNDH Nº 08 de 13 de maio de 2019 que Instaura Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 1673 de 22/05/2019 e reabrir prazo para inscrições de novas candidaturas, uma vez que o número de pretendentes habilitados foi inferior a 10 (dez), conforme divulgação da lista de

candidatos habilitados divulgada no DIOCORUMBÁ.

1. DO CANDIDATO

1.1. Dos candidatos deferidos do **Edital N.003/Etapa02/CMDCA/2019** da Edição Nº 1.693 de 25 de Junho de 2019, estarão automaticamente aptos a realizarem a prova de conhecimento específico e prova de informática, não sendo necessária nova apresentação dos documentos da Primeira etapa.

1.2. Dos candidatos indeferidos do **Edital N.003/Etapa02/CMDCA/2019** da Edição Nº 1.693 de 25 de Junho de 2019 poderão retirar a documentação da primeira etapa conforme Edital nº 001/01/CMDCA/2019 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para juntada das novas documentações exigidas a serem apresentadas conforme novo cronograma.

1.3. Dos candidatos que não participaram do **Edital nº 001/01/CMDCA/2019**, poderão se inscrever conforme novo cronograma do edital e conforme documentos exigidos.

1.4 Dos candidatos Aprovados na Prova de Conhecimento Específico do **Edital N.009/Etapa02/CMDCA/2019**, não precisarão realizar, nova prova estando aptos a participarem da próxima etapa, sendo a Prova de Informática, conforme novo cronograma.

Corumbá, 11 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 06/CMS/2019

Corumbá (MS), 10 de julho de 2019.

Dispõe sobre a realocação da nova nomenclatura das Comissões Permanentes/Subcomissões e sua composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (450ª) Quadringentésima Quinquagésima Reunião Ordinária, no dia 09 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Tornar Público a nova nomenclatura do demonstrativo das Comissões Permanentes/Subcomissões e composições dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO/FINANCEIRO, E DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.	COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL
MEMBROS USUÁRIO: Léia /Reinaldo Aparecido/Rogério César TRABALHADOR (A): Rudney Soares x Gláucia Cristina PRESTADOR (A): Milton Carlos GESTOR: Rogério dos Santos Leite	MEMBROS USUÁRIO: Joilse Rosane/Dulcinéia Galharte TRABALHADOR: Rudney Soares PRESTADOR: Milton Carlos GESTOR: Rogério dos Santos Leite	MEMBROS USUÁRIO: Claudia Natacha/Joilse Rosane TRABALHADORA: Eliane Souza PRESTADORA: Selma Elias GESTORA: Ítala Apoliana
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	COMISSÃO DE ÉTICA, LEGISLAÇÃO E NORMAS	COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
MEMBROS USUÁRIOS: Anísio Guilherme/Dulcinéia Galharte TRABALHADORA: Melchora Gomes PRESTADORA: Selma Elias GESTORA: Ítala Apoliana	MEMBROS USUÁRIOS: Marcela Fardin/Rogério César TRABALHADORA: Gláucia Cristina PRESTADORA: Selma Elias GESTOR: Rogério dos Santos Leite	MEMBROS DAS SUBCOMISSÕES I Subcomissão. II Subcomissão. III Subcomissão. IV Subcomissão.
I SUBCOMISSÃO	II SUBCOMISSÃO	III SUBCOMISSÃO



<p>Membros: USUÁRIOS: Léia Vilalva/Claudia Natacha TRABALHADORA: Eliane Souza Duarte PRESTADORA: Selma Elias GESTOR: Rogério Santos Leite</p>	<p>MEMBROS: USUÁRIOS: Anísio Guilherme/Dulcinéia TRABALHADORA: Gláucia Cristina PRESTADOR: Milton Carlos GESTORA: Ítala Apoliana</p>	<p>MEMBROS: USUÁRIOS: Marcela Fardin/Rogério César TRABALHADOR: Rudney Soares PRESTADORA: Milton Carlos GESTORA: Ítala Apoliana</p>
IV SUBCOMISSÃO	COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DAS MULHERES
<p>MEMBROS: USUÁRIOS: Joilse Rosane/Reinaldo Aparecido TRABALHADOR: Rudney Soares PRESTADORA: Selma Elias GESTORA: Ítala Apoliana</p>	<p>MEMBROS: USUÁRIOS: Léia Vilalva TRABALHADORA: Eliane Souza PRESTADORA: GESTORA:</p>	<p>MEMBROS: USUÁRIOS: Marcela Fardin/Joilse Rosane TRABALHADORA: Eliane Souza/Melchora Gomes PRESTADORA: Selma Elias GESTORA: Ítala Apoliana</p>
<p>COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SAÚDE MEMBROS: USUÁRIOS: Anísio Guilherme/Claudia Natacha TRABALHADORA: Gláucia Cristina PRESTADORA: Selma Elias GESTORA: Ítala Apoliana</p>	<p>MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS MEMBROS: USUÁRIOS: Melchora Gomes/Silvio TRABALHADOR: PRESTADORA: GESTORA:</p>	

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente do CMS

CERTIDÃO Nº. 10/2019/CMS, 10 de julho de 2019.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde o **Programa Academia da Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (450ª) Quingentésima Quinquagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS solicitou inclusão de pauta ao CMS para apresentação do **Programa Academia da Saúde** que tem como objetivo promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. O Conselho atendeu a solicitação sendo apresentado na reunião mencionada. Ao término deliberou reunir com os membros da Comissão de Acompanhamento do Orçamento/Financeiro, e do Plano Municipal de Saúde juntamente com os técnicos da SMS momento em que estarão sanando dúvidas. Logo elaborarão parecer para apresentar na próxima reunião.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO 01/COMPED - 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil "Padre Antônio Muller" - CRIPAM dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 10/07/2019. Ata 87.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil "Padre Antônio Muller" - CRIPAM do nome encaminhado dos Conselheiros do COMPED.

- Conselheira Titular: Nádia Renata da Silva**
- Conselheira Suplente: Paula Katrina Silva e Silva**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

DELIBERAÇÃO 02/COMPED - 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Dows do Pantanal - PESDPAN dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 10/07/2019. Ata 87.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Dows do Pantanal - PESDPAN do nome encaminhado dos Conselheiros do COMPED.

- Conselheira Titular: Sabah Robban**
- Conselheira Suplente: Marcia Arruda da Silva**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

DELIBERAÇÃO 03/COMPED - 10 de julho de 2019.

Dispõe sobre a publicação de nova indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social dos Conselheiros do COMPED e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 10/07/2019. Ata 87.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social dos Conselheiros do COMPED:

- Conselheira Suplente Marcelle Andrade Teixeira será substituída por Renata Miceno Papa**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

DELIBERAÇÃO 004/COMPED - 10 de julho de 2019.

Dispõe sobre a publicação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2018/2020, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 10/07/2019. Ata 76.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa



dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2018/2020:

Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais: Sabah Robban, Ruzymar Campos Echeverria, Lilia Giovana da Silva Cabrera, Renata Miceno Papa, Nádia Renata da Silva, Moacir Candido Louveira.

Comissão de Legislação e Normas: Maria Estella Kerr de Souza, Viviane Campos Ametlla de Figueiredo, Marilza da Silva Pinheiro, Paula Katrina Silva e Silva, Juliana Paula Reis, Sabah Roban, Victor Raphael de Almeida.

Comissão de Mobilização, articulação e políticas públicas: Victor Raphael de Almeida, Arilson Junior Coelho Moraes, Adina Cleia Botazzo Delbem, Christiane Mendez Carr pateira, Marcia Arruda da Silva, Renata Miceno Papa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes
Presidente do Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumbamsgov.br

